



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 833/2008

DETERMINA férias aos servidores do
Município de Umuarama.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA –
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

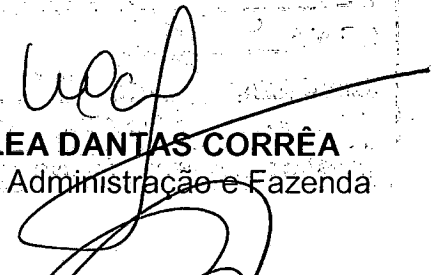
D E T E R M I N A:

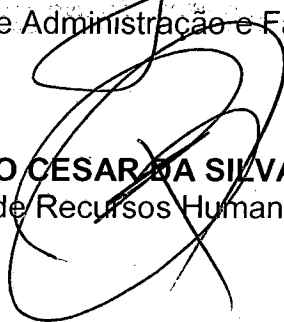
Art. 1º. Férias aos servidores do Município de Umuarama,
em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº
018/1992, conforme relacionado abaixo:

Servidor	RG	Secretaria	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José da Silva Queiroz	071.972-SSP-SP	Secretaria de Infra- Estrutura	Servente Geral	2006/2007	01.09.2008 a 30.09.2008
Waldecir Ferreira Pavoni	3.330.816-7-SSP-PR	Secretaria de Adm. e Fazenda	Fiscal de Tributos	2005/2006	22.09.2008 a 06.10.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2008.


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda


PAULO CESAR DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 setembro 2008
DE N.º 8.383
UMUARAMA, 15 set. 2008.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO